PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06343/12

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 21/05/2012
Classif.: DENOMINAÇÃO
Ementa:

Denomina ***Rua Pedro Alcântara Gregório*** a Travessa Airton Senna, no Bairro de Neópolis, nesta Capital e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Pedro Alcântara Gregório**, a Travessa denominada Airton Senna, situado no Bairro de Neópolis, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 22 de maio de 2012.